

Projeto
**Conhecimento de Transporte
Eletrônico e
Conhecimento de Transporte
Eletrônico – Outros serviços**

Nota Técnica 2018.002

Alteração Leiaute e Regras de Validação
Versão Nacional 2018



Versão 1.01 - Agosto 2018

Sumário

Alterações da Nota Técnica	3
Controle de Versões	4
1. Grupo de informações do responsável técnico (CT-e e CT-e OS)	5
1.1. Regras de Validação do grupo de informações do responsável técnico	6
2. Relacionar NF-e emitida por pessoa física com inscrição estadual no CT-e	7
2.1. Validação Documentos Transportados (Modelo 57)	7
3. Indicação da Data/hora da viagem e tipo de fretamento no CT-e OS	8
3.1. Validação do Tipo de Serviço (Modelo 67)	8
4. Tabela de Mensagens	9

Alterações da Nota Técnica

- Permitir relacionar NF-e emitida por emitente pessoa física com inscrição na relação de documentos transportados;
- Inclusão do grupo de informações do responsável técnico pelo desenvolvimento do sistema de emissão do DF-e;
- Inclusão da data/hora da viagem e tipo de fretamento no CT-e OS de transporte de pessoas;
- Inclusão de validações para o tipo de Serviço e para preenchimento do TAF ou Registro Estadual no CT-e OS.

Datas de Disponibilização

Data de Liberação	Ambiente
10/09/2018	Homologação
15/10/2018	Produção

Controle de Versões

Versão	Data	Ato COTEPE
1.0.0	06/07/2018	-
1.0.1	24/08/2018	

1. Grupo de informações do responsável técnico (CT-e e CT-e OS)

A partir dessa Nota Técnica passa a existir o grupo de campos para identificação do responsável técnico pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.

Essa informação é de grande utilidade para os ambientes de autorização, principalmente na identificação de uso indevido dos sistemas, concedendo maior agilidade para que as áreas de TI das SEFAZ possam fazer contato com os fornecedores de solução dos emitentes. Futuramente, à critério da UF, o preenchimento deste grupo poderá ser exigido.

Os campos que terão que ser preenchidos estão relacionados a seguir:

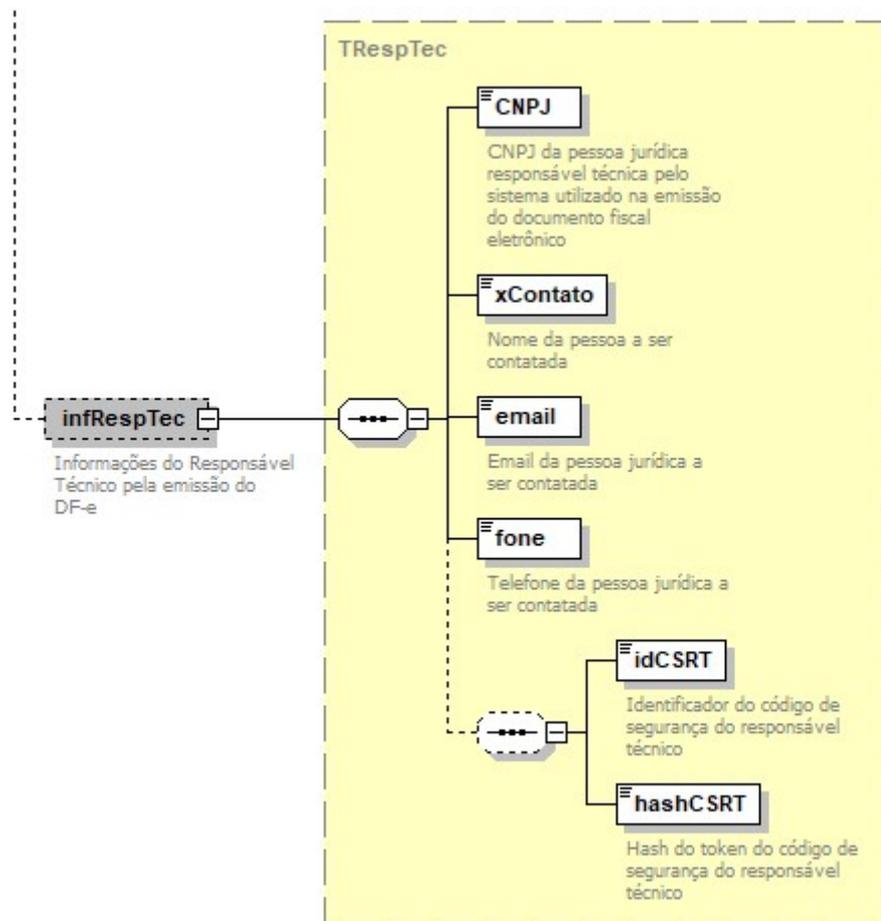


Imagem 1 – Alteração no schema cteTiposBasicos para informação do responsável técnico.

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
infRespTec	Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF-e	G	infCte		0-1		Grupo de informações para informação do responsável técnico pelo sistema de emissão do DF-e
CNPJ	CNPJ da pessoa jurídica desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal	E	infRespTec	N	1-1	14	Informar o CNPJ da pessoa jurídica desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
xContato	Nome da pessoa a ser contatada	E	infRespTec	C	1-1	2-60	Informar o nome da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. No caso de pessoa física, informar o respectivo nome.
email	E-mail da pessoa jurídica/física a ser contatada	E	infRespTec	C	1-1	6-60	Informar o endereço de e-mail para contato da pessoa responsável.
fone	Telefone da pessoa jurídica/física a ser contatada	E	infRespTec	N	1-1	7-12	Informar o telefone DDD + número.
-x-	Sequencia XML	G	infRespTec		0-1		
idCSRT	Identificador do código de segurança do responsável técnico	E	-x-	N	1-1	3	Identificador do CSRT utilizado para geração do hash
hashCSRT	Hash do token do código de segurança do responsável técnico	E	-x-	Base 64	1-1	28	O hashCSRT é o resultado das funções SHA-1 e base64 do token CSRT fornecido pelo fisco + chave de acesso do DF-e. (Implementação em futura NT)

Tabela 1 – alteração de leiaute para informação do responsável técnico pelo sistema do emitente

1.1. Regras de Validação do grupo de informações do responsável técnico (Autorização)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
*	Se informado grupo do responsável técnico (infRespTec): - Validar CNPJ (dígito controle, zeros ou nulo).	Obrig.	836	Rej.

2. Relacionar NF-e emitida por pessoa física com inscrição estadual no CT-e

O grupo de informações de documentos transportados no CT-e pode relacionar Notas Fiscais Eletrônicas (infNFe) com a indicação da chave de acesso da NF-e.

As validações passam a verificar o CPF na composição da chave quando a série indicar emitente pessoa física com inscrição estadual (faixa 920-969) acompanhando a alteração do Ajuste SINIEF 09/2017, que permitiu a emissão da NF-e para emitente Pessoa Física, identificado pelo seu CPF.

2.1. Validação Documentos Transportados (Modelo 57)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
G053	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Rejeitar Chave de acesso de NF-e inválida (CNPJ/CPF zerado ou dígito inválido). Retornar a primeira chave de acesso inválida.	Facul.	604	Rej.
G058	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Acessar BD CHAVES NFE (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - A NF-e deve existir. Retornar a primeira chave de acesso de NF-e inexistente. OBS: A SEFAZ Autorizadora poderá consultar o documento diretamente no Ambiente Nacional através de Webservice nfeConsultaNFe. OBS: NF-e em contingência fica dispensada dessa validação (verificar tpEmis da chave de acesso da NF-e)	Facul.	661	Rej.
G059	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Acessar BD CHAVES NFE (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - A NF-e não pode existir com diferença de chave de acesso. Retornar a primeira chave de acesso de NF-e com situação inválida. OBS: A SEFAZ Autorizadora poderá consultar o documento diretamente no Ambiente Nacional através de Webservice nfeConsultaNFe.	Facul.	662	Rej.
G060	Se Tipo do CT-e= 0 (Normal) ou 3 (Substituição) e informados grupos de informações de documentos (infDoc) e NF-e (infNfe), para cada uma das NF-e's relacionadas: - Acessar BD CHAVES NFE (Chave: CNPJ/CPF Emit, Modelo, Série, Nro): - A NF-e não pode estar cancelada ou denegada. Retornar a primeira chave de acesso de NF-e com situação inválida. OBS: A SEFAZ Autorizadora poderá consultar o documento diretamente no Ambiente Nacional através de Webservice nfeConsultaNFe	Facul.	652	Rej.
G280	<i>Se Não for informado indicador de CT-e Globalizado e informado grupo de NF-e em documentos transportados (infDoc/infNFe):</i> - Não devem existir diversos remetentes nas chaves de acesso das NF-e informadas. * Verificar pelo CNPJ/CPF que compõe a chave de acesso	Facul.	729	Rej.

Verificar CPF somente se a série da chave de acesso da NF-e estiver na faixa 920-969, caso contrário verificar como CNPJ.

3. Indicação da Data/hora da viagem e tipo de fretamento no CT-e OS

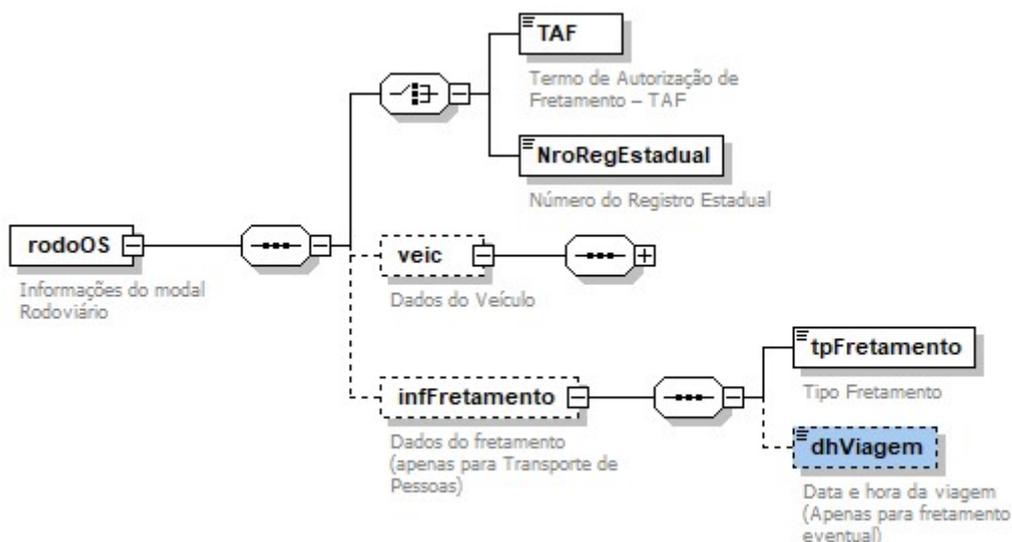


Imagem 2 – Alteração no schema cteModalRodoviarioOS para informação do fretamento de pessoas.

Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
infFretamento	Dados do Fretamento	G	rodoOS		0-1		Apenas para Transporte de Pessoas.
tpFretamento	Tipo do Fretamento de Pessoas	E	infFretamento	N	1-1	1	Informar: 1 – Eventual ou 2 – Contínuo.
dhViagem	Data e hora da viagem	E	infFretamento	DH	0-1	-	Data e hora no formato TMZ completo. Informar apenas para fretamento eventual.

Tabela 2 – alteração de leiaute para informação do fretamento de pessoas.

3.1. Validação do Tipo de Serviço (Modelo 67)

#	Regra de Validação	Crítica	Msg.	Efeito
N22b	Se tipo de serviço = Transporte de Pessoas, modal rodoviário e Operação Interna (UF de início for igual a UF de fim da prestação, ambas diferentes de EX) Deverá ser informado o campo NroRegEstadual.	Obrig.	839	Rej.
N22c	Se tipo de serviço = Transporte de Pessoas, modal rodoviário e Operação Interestadual (UF de início for diferente da UF de fim da prestação, ambas diferentes de EX) Deverá ser informado o campo TAF (Termo de Autorização de Fretamento).	Obrig.	840	Rej.

N22d	Se informado grupo de informações do Fretamento (rodoOS\infFretamento) e tipo de fretamento for igual a Eventual (tpFretamento=1): A data/hora da viagem deve ser informada.	Obrig.	837	Rej.
N22e	Se informada Data/hora da viagem nas informações do fretamento no transporte de pessoas, esta deve ser superior a data/hora de emissão do CT-e.	Obrig.	838	Rej.

4. Tabela de Mensagens

Código	Mensagem
836	Rejeição: CNPJ do desenvolvedor do sistema inválido (zerado ou dígito inválido)
837	Rejeição: Data e hora da viagem deve ser informada para tipo de fretamento eventual
838	Rejeição: Data e hora da viagem deve ser superior a data de emissão do CT-e
839	Rejeição: Número do Registro Estadual é obrigatório para transporte de pessoas rodoviário nas operações internas.
840	Rejeição: Termo de Autorização de Fretamento é obrigatório para transporte de pessoas rodoviário interestadual